

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 70/2023

*Dispõe sobre o parecer da Comissão
Permanente - Concurso para obtenção
do Título de Livre Docente*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou o parecer da Comissão Permanente referente a inscrição do Professor Doutor Edivaldo Góis Júnior no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
26 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 26/10/2023, às 10:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
385AB8A5 6F22416C 9492B8F3 709F3212



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 71/2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, constituiu a Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de livre Docente, na Área de Educação Física e Sociedade, na disciplina EF112 – História da Educação Física, como segue:

Membros Titulares:

Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes - Professor Titular - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Professor Doutor Michel Nicolau Netto - Professor Associado - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Professor Doutor Victor Andrade de Melo - Professor Titular - UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Doutor Andrea Moreno - Professora Titular - UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

Professor Doutor Alex Branco Fraga - Professor Titular - UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Membros Suplentes:

Professora Doutora Elaine Prodócimo - Professora Associada - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Professora Doutora Maria Stella Martins Bresciani - Professora Titular - UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

Professor Doutor Vicente Molina Neto - Professor Titular - UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Professor Doutor Alexandre Fernandez Vaz - Professor Titular –UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Professor Doutor Renato Francisco Rodrigues Marques - Professor Associado - USP – Universidade de São Paulo

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
26 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 26/10/2023, às 10:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9E29404F 68434A7D AEAD59DE FBDBEF09



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 72/2023

Dispõe sobre a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 31/2023 e Resolução Interna DCE-FEF Nº 15/2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 31/2023 e DCE-FEF Nº 15/2023, que aprovam os pareceres favoráveis ao Acordo de Cooperação entre a Federação Mundial de Badminton (BWF) e a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, tendo como executora o Professora Doutora Karine Jacou Sarro.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 26/10/2023, às 10:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
99932C7E 8CCB4AA7 B232DEA5 23E9818E





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 73/2023

Ref. Homologação de ad referendum

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou o *ad referendum* referente à nomeação da Comissão Interna de Avaliação Institucional da FEF.

Membros da Comissão:

João Paulo Borin - Presidente

Bruno Rodrigues – Membro Representante Docente

Helena Altmann – Membro Representante Docente

Karine Jacon Sarro – Membro Representante Docente

Maria Luiza Tanure Alves – Membro Representante Docente

Paula Teixeira Fernandes – Membro Representante Docente

Renato Barroso da Silva – Membro Representante Docente

Sérgio Settani Giglio – Membro Representante Docente

Silvia Cristina Franco Amaral – Membro Representante Docente

Emerson Teodorico Lopes – Membro Representante carreira PAEPE

Tânia Gomes Felipe – Membro Representante carreira PAEPE

Ana Luiza de Castro Lopes – Membro Representante Discente

Pedro Willian Simões Costa – Membro Representante Discente

Thaís Tódaro de Carvalho Buzo - Secretária

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DEAE0341 F5B54C5E 97516905 C64FCF54





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 74/2023

Dispõe sobre a homologação da Ata da eleição para representante Discente junto a Congregação da FEF – mandato 2024

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Ata da eleição para representante Discente junto a Congregação da FEF – mandato 2024, sendo eleito:

REPRESENTANTES DISCENTES

Pós-Graduação (Titular e Suplente): Não houve inscrição

Graduação (Titular): Pedro Willian Simões Costa

Graduação (Suplente): Não houve inscrição

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1AB8CBCE C1C94822 8AD21821 C5FF3B14





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 75/2023

*Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 24/2023 e
Resolução Interna DCE-FEF Nº 12/2023*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 24/2023 e a Resolução Interna DCE-FEF Nº 12/2023, referentes aos pareceres favoráveis à proposta de Convênio de Cooperação e Termo Aditivo entre a UNICAMP e o Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, tendo como executor Professor Doutor Evandro Cassiano de Lázari.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A51BF070 0D1E41A4 BCC6C00B 78197C40





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 76/2023

*Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 29/2023 e
Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 15/2023*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 29/2023 e a Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 15/2023, referentes aos pareceres favoráveis à proposta de parceria entre a Unicamp e a Confederação Brasileira de Kungfu Wushu, tendo como executor o Professor Doutor. Luiz Gustavo Bonatto Rufino

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A667FA27 916B46B4 B23CA838 9FBD2B7E





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 77/2023

*Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 30/2023 e
Resolução Interna DEFH-FEF Nº 15/2023*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 30/2023 e a Resolução Interna DEFH-FEF Nº 15/2023, referentes aos pareceres favoráveis ao Relatório Final e Termo Aditivo 01 do Convênio entre a Unicamp e a Escola Castanheiras, tendo como executor o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0E9D3522 2AA347DE A1A24254 C569BB42





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 78/2023

Dispõe sobre o oferecimento do curso de Extensão Universitária – A interdisciplinaridade nas modalidades esportivas de combate: preparação técnica, tática, física e psicológica para treinadores e comissões técnicas

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 11/2023 e DCE-FEF Nº 09/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do Curso de Extensão Universitária – A interdisciplinaridade nas modalidades esportivas de combate: preparação técnica, tática, física e psicológica para treinadores e comissões técnicas, tendo como proponente a Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes nos dias 08 de março e 15 de março de 2024.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FDB1CD55 77614A8F A638861D 3CBF3B5C





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 79/2023

Dispõe sobre o oferecimento do curso de Extensão Universitária – Preparação Física e Psicológica para atletas das modalidades esportivas de combate: como a interdisciplinaridade pode melhorar o rendimento esportivo

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 33/2023 e a Resolução Interna DCE-FEF Nº 16/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do Curso de Extensão Universitária – Preparação Física e Psicológica para atletas das modalidades esportivas de combate: como a interdisciplinaridade pode melhorar o rendimento esportivo, tendo como proponente a Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes nos dias 22 de março e 29 de março de 2024.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
27FFB057 20DA441F 8A3C3486 FC8762ED





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 80/2023

*Dispõe sobre o Relatório de Atividades de Docência,
Extensão e Pesquisa – RADEP, do Professor Doutor
Roberto Vilarta*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, do Professor Doutor Roberto Vilarta, no período: 01/01/2018 a 31/12/2022

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B42B13F4 B3964212 883E4270 1205637F





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 81/2023

Dispõe sobre a solicitação de exercício de atividades simultâneas

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, homologou a Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 17/2023, referente à solicitação de exercício de atividades simultâneas, junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, a partir de 25 de outubro de 2023, por até 24 meses, 4 horas por semana - Professor Doutor Marco Carlos Uchida.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
395B07B7 AB394D61 9C1CD4D2 325EDAF3





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 82/2023

Dispõe sobre a solicitação de exercício concomitante

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna DEFH-FEF Nº 13/2023, referente à solicitação de exercício concomitante de função junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, até o dia 28/02/2024 - Professora Doutora Glaurea Nádia Borges de Oliveira

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1D3EE644 227947CF 8FD0D812 FCE498B3





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 83/2023

*Dispõe sobre o cadastro de participante temporário da
Professora Doutora Myrian Nunomura*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 88/2023, referente ao parecer favorável ao cadastro de participante temporário da Professora Doutora Myrian Nunomura.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
49EABD34 B0B8455B AEA2E23F 5A3CA9D4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 84/2023

Dispõe sobre o cadastro de participante temporário do Professor Doutor Bryan Saunders.

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 92/2023, referente ao parecer favorável ao cadastro de participante temporário do Professor Doutor Bryan Saunders.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CDA441D4 57314C82 9F96E2E3 76D65FB4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 85/2023

*Dispõe sobre a indicação de representante discente na
CPG-FEF, no período de 10/2023 a 09/2024*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 91/2023, referente à indicação da discente Ana Luiza de Castro Lopes (titular) como representante discente na CPG-FEF, no período de 10/2023 a 09/2024.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E47E80B8 086346F7 BCEBC56C C405A3C3





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 86/2023

*Dispõe sobre Critérios para credenciamento e
recredenciamento de docentes no Programa de Pós-
Graduação para o quadriênio 2025-2028*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 86/2023, que dispõe sobre os Critérios para credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação para o quadriênio 2025-2028.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DF0218BF CEAE4496 B8A4D965 6F46E2C2





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 87/2023

Dispõe sobre o Recredenciamento automático dos docentes permanentes atualmente credenciados no PPG.

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 105/2023, referente ao Recredenciamento automático dos docentes permanentes atualmente credenciados no PPG.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 27/10/2023, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1791DDBA 960B4A75 A094D4DC 9658E3D6

